

**PARECER N° 0248437 - CLC/ASSCOMPRAS**

**PARECER TÉCNICO DA CPL**

**Processo Administrativo nº 19.21.0428.0013778/2022-60**

Dispensa nº **25/2022**

Contratado: **S M DA SILVA**, CNPJ: 07.938.158/0001-56

Objeto: **aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Teresina, sede da PGJ, sede zona leste e Gaeco.**

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

1. O processo trata da contratação direta de **S M DA SILVA**, CNPJ: 07.938.158/0001-56, cujo objeto **aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Teresina, sede da PGJ, sede zona leste e Gaeco**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0239751);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0239764);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0239764);
- Elaboração do projeto básico (0239764);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0239833), (0239849), (0241025);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0239810);
- Certidões regularidade (0245378);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0245382);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0246249), (0247222).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício(PGA

nº 19.21.0428.0013778/2022-60), no entanto não ultrapassa o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de aluguéis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida  
Presidente CPL B.

Afranio Oliveira da Silva  
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca  
Membro da CPL B.

Em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 01/06/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 01/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 01/06/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248437** e o código CRC **E8160307**.

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **S M DA SILVA**, CNPJ nº **07.938.158/0001-56**, no valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), referentes à **aquisição de recargas de botijões de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13kg para atender as unidades Núcleo das Promotorias de Justiça de Teresina, Sede da Procuradoria Geral de Justiça, Sede Zona Leste e GAECO.**

|                                                                                           |                                               |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| 1. EMPRESA/CONTRATADO(A)                                                                  |                                               |                             |
| 1.1. Nome: <b>S M DA SILVA</b>                                                            |                                               | 2. Código:                  |
| 1.3. Data da proposta: 10/05/2022                                                         | 1.4. Conta: 78714-0; Agência: 1640-3          | 1.5. Banco: Banco do Brasil |
| 1.6. Endereço: Rua Ivan Tito de Oliveira, 2490, bairro: Lourival Parente - CEP: 64022-118 |                                               |                             |
| 1.7. Cidade: TERESINA                                                                     | 1.8. C.N.P.J/C.P.F: <b>07.938.158/0001-56</b> |                             |
| 1.9. Inscrição Estadual/Municipal:                                                        |                                               |                             |
| 2. DADOS DA DESPESA                                                                       |                                               |                             |
| 2.1. Unidade Orçamentária: 25101                                                          |                                               |                             |
| 2.2. Projeto/Atividade: 2600                                                              | Elemento de Despesa: 3.3.90.30                | 2.4. FR: 100                |
| 2.5. Valor: <b>R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)</b>                             |                                               |                             |
| 2.6. N.º de Parcelas: -                                                                   | 2.7. Mensalidade:                             | 2.8. Contrato nº: SEM       |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                        |               |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|---------------|--|
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VENCIMENTO |                                        | CONTRATO      |  |
| 2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0428.0013778/2022-60        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 2.10. Modalidade Licitação:            |               |  |
| 2.12. Processo Dispensa nº 25/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 2.12. Processo de Inexigibilidade n.º: |               |  |
| 3. DETALHAMENTO                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                        |               |  |
| 3.2. Item                                                           | 3.3. Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.4. Quant | 3.5 P. unitário                        | 3.6. P. Total |  |
| -01                                                                 | Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos. | 30         | R\$ 130,00                             | R\$ 3.900,00  |  |
| <b>Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                        |               |  |

Dr. Hugo de Sousa Cardoso  
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 03/06/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0248515** e o código CRC **10D62412**.

## Nota de Empenho

Encerrado até Abril

## Identificação

|                                                                   |                                        |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora</b>                                            | <b>Documento</b>                       | <b>Emissão</b> |
| 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89) | 2022NE00527                            | 07/06/22       |
| <b>Credor</b>                                                     | 07938158000156 - S M DA SILVA          |                |
| <b>Valor</b>                                                      | 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) |                |

## Classificação

|                               |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Reserva               | 2022NR00530                                                                |
| Tipo de Reserva               | PRÉ-EMPENHO                                                                |
| Órgão Orçamento               | 25 - MINISTÉRIO PÚBLICO                                                    |
| Unidade Orçamentária          | 25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                      |
| Programa de trabalho          | 03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| Fonte                         | 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL                                         |
| Natureza                      | 339030 - Material de Consumo                                               |
| Autor Emenda                  | 0 - SEM AUTOR                                                              |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| Território                    | TD0 - ESTADO                                                               |
| Plano Orçamentário            | 000001 - Não definido                                                      |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 0 - SEM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000000 - SEM DETALHAMENTO                                                  |
| Contrato                      | 00000000 - SEM CONTRATO                                                    |
| Convênio de Receita           | 000000 - Convênio não identificado                                         |
| Convênio de Despesa           | 000000 - Convênio não identificado                                         |
| Projetos                      | 0 - Indefinido                                                             |

## Detalhamento

|                     |                             |                       |                            |                      |                                                       |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Mod. Empenho</b> | Global                      | <b>Mod. Licitação</b> | 06 - Dispensa de Licitação | <b>Emb. Legal</b>    | Dispensa nº 25/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93). |
| <b>Origem</b>       | 1 - Origem nacional         | <b>Data Entrega</b>   |                            | <b>Local Entrega</b> |                                                       |
| <b>Processo</b>     | 19.21.0428.0013778 /2022-60 | <b>UF</b>             | Piauí                      | <b>Município</b>     | Teresina                                              |

## Items

| Tipo Patrimonial    | Sub-item da Despesa                         | Classificação Complementar | Valor    |
|---------------------|---------------------------------------------|----------------------------|----------|
| Material de Consumo | 03 - GAS E OUTROS MATERIAIS<br>ENGARRAFADOS |                            | 3.900,00 |

## Saldo Dotação

|                    |                              |                 |                  |                 |                      |
|--------------------|------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|----------------------|
| <b>Créd. Disp.</b> | <b>Indisponível antes NE</b> |                 | <b>3.900,00</b>  | <b>Valor NE</b> | <b>Saldo após NE</b> |
| 410.716,92         | <b>Pré-Empenhado</b>         | <b>3.900,00</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>0,00</b>     | <b>3.900,00</b>      |
|                    |                              |                 |                  |                 | <b>410.716,92</b>    |

### Observação

DMC. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA S M DA SILVA (DISK IMPERIAL) CNPJ: 07.938.158/0001-56, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, COM A FINALIDADE NO USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA, SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SEDE ZONA LESTE E GAECO DO MPPI, ALUSIVO DISPENSA Nº 25/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).

## Produtos

| Produto             | Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| RECARGA DE BOTIJÕES | 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE      | 130,00         | 3.900,00    |
| <b>Descrição</b>    | AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, COM A FINALIDADE NO USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA, SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SEDE ZONA LESTE E GAECO DO MPPI. |              |                |             |

### Dados de Autenticidade

| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| Unidade Gestora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Documento   | Emissão  |
| 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2022NE00527 | 07/06/22 |
| Credor 07938158000156 - S M DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| Valor 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |          |
| <div><div>A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br/><a href="https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=3492aa04846043dab628b4fbfd19c453">https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=3492aa04846043dab628b4fbfd19c453</a></div></div> |             |          |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |          |



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-008323/22**

nº contrato

**527/2022**

nº processo administrativo

**19.21.0428.0013778/2022-60**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5 LITROS, COM A FINALIDADE NO USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERESINA, SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SEDE**

nome do contratado

**S M DA SILVA**

cpf/cnpj

**07.938.158/0001-56**

data da assinatura

**07/06/2022**

valor contratado

**R\$3.900,00**

data do cadastro

**09/06/2022**

data últ. alteração

**09/06/2022**



**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0425.0002589/2021-56,

## **RESOLVE**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 375, do Padrão 03, Classe A, para o Padrão 04, Classe B de sua carreira, com fundamento no arts. 16 e 17 da Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1899/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0425.0003760/2021-61,

## **RESOLVE**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** à servidora **ZELIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 378, do Padrão 03, Classe A, para o Padrão 04, Classe B de sua carreira, com fundamento no arts. 16 e 17 da Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1900/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0040.0016185/2022-61,

## **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária com sede em Bom Jesus, para atuar nas audiências de atribuição da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, pautadas para o dia 09 de junho de 2022, em substituição à Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1901/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0428.0013778/2022-60,

## **RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **Felipe Arllem Rezende**, matrícula nº 20026, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás para atender as unidades Núcleo das Promotorias de Justiça de Teresina, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Sede Zona Leste e GAECO, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 e a empresa S M DA SILVA, CNPJ nº 07.938.158/0001-56 (DISPENSA Nº 25/2022-PGA nº 19.21.0428.0013778/2022-60).

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1902/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0040.0016207/2022-49,

## **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária com sede em Bom Jesus, para atuar no plantão ministerial de atribuição da Promotoria de Justiça de Marcos Parente, dia 13 de junho de 2022, em substituição à Promotora de Justiça Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1903/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0193.0015093/2022-90:

## **RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho ao Servidor(a) **FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES**, matrícula 347, ocupante do cargo de Analista Ministerial, lotado (a) junto à 14ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, pelo prazo de 01(um) mês, a partir de 01 de junho de 2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/06/2022.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina/PI, 08 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1904/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

## **RESOLVE**

**ADIAR**, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, referentes ao 2º período do exercício de 2022, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2022, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, ficando 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.